

RESOLUÇÃO CMDR Nº 04, de 08 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de reuniões para 2018.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Agudos do Sul, Estado do Paraná - CMDR, no uso de suas atribuições, baseado na Lei Municipal nº 172/97, de 30 de julho de 1997, pelo Decreto Municipal nº 048 de 08 de maio de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMDR de 08 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões para o ano de 2018, a partir do mês de setembro de 2018;

Art. 2º - As reuniões serão realizadas na Sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua José Bencz, 24, sala 2, Centro, na cidade de Agudos do Sul, nos seguintes dias:

Dia	Data	Mês	Horário
28	Sexta-feira	Setembro	9h
29	Segunda-feira	Outubro	13h
30	Sexta-feira	Novembro	9h
14	Sexta-feira	Dezembro	9h

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 08 de agosto de 2018.

Tiago de Jesus Biaobock Mickus
Presidente